

RESOLUÇÃO Nº 21/2022 - CCF
Florianópolis, 10 de outubro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 313ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada em 29/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis
Matrícula 0278064
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021
Instituto Federal de Santa Catarina
Câmpus Florianópolis
Av.Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300
Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br